



Número: **5029627-54.2018.8.13.0079**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **01/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 18.715.060,92**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>BATUTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (AUTOR)</b>	
	<b>FRANCISCO TRINDADE VELOSO (ADVOGADO)</b> <b>LUIS OTAVIO BORGES (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>ADMINISTRADOR JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>NADIR FIGUEIREDO IND COM S A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LOUIS MICHAELIS OLSINA (ADVOGADO)</b> <b>PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)</b>
<b>MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>AGRO ACEITUNERA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LORENA NASCIMENTO RAMOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)</b> <b>YURI LUNA DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>FRUTAGRO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DAVIDSON HENRIQUE EULINO SILVA SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>OTHIL IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ERICA PINHEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FLAVIO VENTURELLI HELU (ADVOGADO)</b> <b>LETICIA OKURA (ADVOGADO)</b> <b>DANIEL DA SILVA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

<b>ELSON L. KOLLENBERG - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JONAS MASSAIA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CELIA MARIA SILVERIO DE LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>COMERCIAL FEGARO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)</b>
<b>SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO ALVIM HORTA CARNEIRO (ADVOGADO) ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (ADVOGADO)</b>
<b>COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (ADVOGADO) THIAGO CARLOS DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALONSO SANTOS ALVARES (ADVOGADO)</b>
<b>GOLDEN BR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEANDRO DUQUE ESTRADA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ARNOLDO DE FREITAS JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>LACERDA DINIZ SENA ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO)</b>
<b>CIEX COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>AYRTON DE SENA GENTIL NETO (ADVOGADO) LUCIANO ARAUJO TAVARES (ADVOGADO)</b>
<b>BIP SOLUCOES PROMOCIONAIS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABRICIO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARULINA DE FREITAS CHAGAS (ADVOGADO) VLADIMIR DE LIMA CABANA (ADVOGADO) DENIO PIRES SILVA (ADVOGADO) CHRISTIANNINO INACIO DE SOUSA (ADVOGADO) RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>HAVITA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LIVIA DE BRITO RIBEIRO (ADVOGADO) ALINE STUMBO MUNIZ (ADVOGADO) WAGNER DOS SANTOS ROSA (ADVOGADO)</b>
<b>JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	SANDRO RICARDO LENZI (ADVOGADO) RODOLFO VINICIUS LENZI (ADVOGADO)
TRANS FALLS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIANGELA MESSIAS PASSINHO (ADVOGADO) IVILIN DANIELLE LYRA DA SILVA (ADVOGADO) VALERIA CRISTINA RODRIGUES (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAPITAL TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR MACEDO VIEIRA GOUVEA (ADVOGADO) JAMES WINTER (ADVOGADO)
NEUSA KREWER KOLLENBERG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JONAS MASSAIA DOS SANTOS (ADVOGADO)
PROSPER NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU (ADVOGADO)
VIDA EM GRAOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO HAND (ADVOGADO)
CAPITAL FINANÇAS FOMENTO MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALFREDO ZUCCA NETO (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
76012869	15/07/2019 12:46	<a href="#">EDITAL relação credores batuta 5029627-54.2018</a>	Outros documentos

Exma. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, na forma da Lei, etc. Faz saber a LEONARDO BENTO RAMOS DA CRUZ, filho Marcilene Ediana da Cruz e Miltair Bento de Ramos, para que compareça na mencionada secretaria, para restituição do valor apreendido, a saber R\$104,00, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 17-A do provimento 24/CGJ/2012, sob pena de doação. Diante do exposto, expediu-se o presente edital por meio do qual intima o sentenciado. Contagem, 11 de julho de 2019. Talita Costa Calaes, Gerente de Secretaria. A Exma. Juíza Juliana Elian Miguel, assino.

#### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM-MG - Edital da Relação de Credores - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BATUTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ 19.062.531/0001-37, processo nº 5029627-54.2018.8.13.0079 (Eletrônico). A Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, faz saber a todos os interessados e credores a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, concedendo aos possíveis interessados o prazo de 10 (dez) dias da publicação para, querendo, apresentar impugnação contra a relação de credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005:

CLASSE / CREDOR / VALOR R\$:  
 CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)  
 ALEXSANDER LUCAS DA COSTA SILVA - R\$ 4.453,64;  
 ALVIMAR DA SILVA RODRIGUES - R\$ 10.814,00;  
 ANDRE LUIZ SOARES - R\$ 9.203,38;  
 ANTONIO ROBERTO ALVES DE MELO - R\$ 16.008,29;  
 FABRÍCIO JOSÉ SILVA - R\$ 35.797,38;  
 JOSÉ CELSO DA SILVA - R\$ 2.955,82;  
 JOSÉ JUAREZ FONSECA JUNIOR - R\$ 4.072,08;  
 LUCIA PEREIRA PINTO DOS SANTOS - R\$ 2.252,54;  
 LUCILENE COSTA MUNIZ - R\$ 14.048,42;  
 MARCIA VILEFORT MARTINS CHERNICHARO - R\$ 1.914,08;  
 MARCILEY DAS GRAÇAS LOPES - R\$ 5.032,44;  
 MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - R\$ 2.796,07;  
 PATRICIA SANCHES GANDRA - R\$ 10.577,52;  
 RICHARD KENNEDY FERREIRA VELOSO - R\$ 4.736,81;  
 TOTAL (CLASSE I - TRABALHISTA) - R\$ 124.662,47  
 CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)  
 ASSENCIO MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI - R\$ 506.286,39;  
 TOTAL (CLASSE II - GARANTIA REAL) - R\$ 506.286,39  
 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)  
 ACX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 35.990,00;  
 AGRO ACEITUNERA S.A - R\$ 698.250,00;  
 ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 5.073,22;  
 ALIMENTOS IBERANDALUS S.L - R\$ 129.054,24;  
 ALLBRASS COM. ALIMENTOS LTDA - R\$ 45.998,26;  
 AMIS ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SUPERMERCADOS - R\$ 17.590,40;  
 AMS EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 111.886,80;  
 ATIVA DO BRASIL LOGISTICA LTDA - R\$ 238,06;  
 AVIARIO SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 2.250,00;

BANCO BRADESCO AG CEASA EST UNIF - R\$ 842.871,90;  
 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - R\$ 1.112.582,33;  
 BORRORITA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - R\$ 68.741,89;  
 CAIAPO CARGAS LTDA - R\$ 49,38;  
 CAPITAL FINANÇAS LTDA - R\$ 43.000,00;  
 CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 68.314,33;  
 CENTRAIS DE ABAST DE MG CEASA - PESAGEM - R\$ 139.219,52;  
 COMERCIAL FEGARO IMP. EXPORT. EIRELI - R\$ 960.242,56;  
 COML GALA LTDA - LOJA 2 - R\$ 118,29;  
 CONSERVAS OURO VERDE LTDA - R\$ 71.766,06;  
 COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - R\$ 90.200,00;  
 DEPOTRANS CONTAINERS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 626,65;  
 DMA DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 56.086,01;  
 DOCES ANTUNES LTDA - R\$ 12.331,95;  
 DYNAPLAST INDUSTRIAL LTDA - R\$ 16.256,08;  
 ELOI COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS - EIRELI - R\$ 3.898.400,00;  
 EMPORIO DO MILHO SANTA TERRA EIRELI - R\$ 238.000,00;  
 EUROALIMENTOS LTDA - R\$ 48.762,00;  
 FARM FRITES INTERNATIONAL B.V - R\$ 354.642,58;  
 FRUGAL IMP. E EXPORTADORA LTDA - R\$ 35.616,00;  
 FRUTAGRO S.A - R\$ 183.900,00;  
 FUNDAÇÃO DOM CABRAL - R\$ 32.500,00;  
 GAVEA SUL FIDIC - R\$ 633,00;  
 GIANNONE & CIA LTDA - R\$ 27.000,00;  
 GOLDEN BR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 95.425,43;  
 GRAOS E COMERCIO AGRICOLAS - R\$ 140.000,00;  
 HAVITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SP - R\$ 591.267,42;  
 IMAGINARE FILMES PRODUÇÕES - R\$ 14.592,61;  
 INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 1.700.040,00;  
 INTERMOBILÉ LTDA - R\$ 333,72;  
 JAGUAR IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 50.278,80;  
 KAM PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.794,46;  
 LA LUNA IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA - R\$ 22.446,67;  
 MERCANTIL BASTOS LTDA - R\$ 5.144,90;  
 METALGRAFICA ROJEK LTDA - R\$ 118.435,84;  
 MINSKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 33.015,75;  
 MIRABRAS COML LTDA - R\$ 590,00;  
 NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A - R\$ 30.722,55;  
 NLA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 14.414,70;  
 OLIVOS DEL SUR S.A. - OLISUR - R\$ 1.330.560,00;  
 OTHIL IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA - R\$ 243.800,00;  
 OWENS ILLINOIS BRASIL IND. COM. LTDA - R\$ 67.232,70;  
 PAPINI LACERDA ADVOGADOS - R\$ 11.262,00;  
 PLAST ROOL COMERCIO E CONFEÇÃO LTDA - R\$ 1.707.880,00;  
 PROSPER NP FUNDO DE INVESTIMENTO - R\$ 169.554,66;  
 PUBLICAR MIDIA ESPECIALIZADAS LTDA - R\$ 11.154,00;  
 RAPIDO ALEM PARAIBA LTDA - R\$ 1.579,89;  
 RONALDO FELIPE TEIXEIRA - R\$ 25.800,00;  
 SAINT GOBAIN VIDROS S.A - R\$ 68.084,20;  
 SEM FRONTEIRAS CONSULTORIA ADUANEIRA LTDA - R\$ 2.200,00;

SICOOB -COOP CRED LIVRE ADM. REG CEN OESTE MINEIRO LTDA - R\$ 523.759,36;  
 SUPERMERCADO NBC LTDA - R\$ 3.316,73;  
 SUPERMERCADO REI DO ARROZ LTDA - R\$ 1.360,37;  
 SUPERMERCADO SUPER LUNA S/A - CD - R\$ 155.830,60;  
 T.F.C. TRANSPORTES LTDA - R\$ 9.192,41;  
 TING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 166.600,00;  
 TRANS FALLS LTDA - R\$ 35.544,16;  
 UNIAGRO IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 28.440,87;  
 USIFAST LOG. INDL S/A - R\$ 3.220,20;  
 USINA AMERICANA - R\$ 104.000,00;  
 VIDA EM GRAOS COM PRODS ALIMENT IMP - R\$ 268.094,80;  
 ZHANGZHOU UNI-HOMES TRADING CO. LTD - R\$ 131.275,20;  
 TOTAL (CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS) - R\$ 17.252.436,51  
 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ME (CLASSE IV)  
 A. F NETO - R\$ 4.309,20;  
 BANDEIRANTES OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 1.361,72;  
 BIP SOLUÇÕES PROMOCIONAIS - R\$ 4.700,00;  
 BRAZILIAN BRINDES LTDA - R\$ 9.631,50;  
 BRL ALIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 39,00;  
 DE VARGAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 652,90;  
 ELSON L. KOLLENBERG - EIRELI - R\$ 63.540,90;  
 ENLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R\$ 3.000,58;  
 FABRICA DE DOCES VENCEDORA LTDA - R\$ 3.567,30;  
 FIAL FRUTAVITA IND. ALIM. LTDA - R\$ 78.611,37;  
 FREDERICO COELHO FILHO-REPOSIÇÕES - R\$ 39.770,00;  
 GILBERTO GUIMARAES ANDRADE - R\$ 420,00;  
 GOLDS COMERCIAL EIRELI - R\$ 33.360,00;  
 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES SD LTDA - R\$ 1.199,91;  
 LIBRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 98.542,50;  
 MIDIAMIX COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 6.750,00;  
 MINAS ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 1.705,00;  
 NEY FABIANO FIDELIS - R\$ 1.060,00;  
 OFICINA DO LOIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 572,21;  
 PEDROZO SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA - R\$ 5.666,76;  
 REAL STANDS MONTAGENS E EVENTOS LTDA - R\$ 3.270,00;  
 ROSILAINE MEIRELES DA SILVA BARBOSA - R\$ 19.200,00;  
 R.S. SOUZA ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 4.000,00;  
 RTL TRADE NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI ME - R\$ 452.752,34;  
 SACOLAO ITALIA LTDA - R\$ 295,00;  
 TRANSCAPE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - R\$ 21.700,00;  
 ULTRA COMERCIOS LTDA - R\$ 7.065,00;  
 V E V DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA - R\$ 4.995,00;  
 TOTAL (CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ME) - R\$ 871.738,19  
 TOTAL GERAL - R\$ 18.755.123,56.

Os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores ficarão à disposição dos credores para análise, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital, na Avenida Raja Gabaglia, 4055, Torre A, 3º andar, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, CEP 30350-577, mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 2552-5692 ou e-mail: [bernardo@bernardobicalho.com.br](mailto:bernardo@bernardobicalho.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos os



interessados este edital será publicado e afixado na forma da lei, sendo advertido que, após a publicação, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Eu, Adriano de Souza Barbosa, Gerente de Secretaria, mandei digitar e assinar. Contagem, 11 de julho de 2019. Adv: OAB MG 80990, OAB MG60752, OAB MG64737, OAB SP 160412, OAB SP 253073, OAB SP154694, OAB MG158294, OAB MG81094, OAB MG74377, OAB MG117151, OAB MG84544, OAB MG51251, OAB SP184063, OAB MG101716, OAB RJ140485, OAB RJ143795, OAB PR78130, OAB SC32049, OAB PR81226, OAB SP246387, OAB RJ107079, OAB RJ107079, OAB SP289931, OAB SP106331, OAB SP161403, OAB MG74828, OAB MG98771, OAB MG112797, OAB MG98611, OAB MG105465, OAB PR30983, OAB PR32936, OAB PR61011, OAB AM12512, OAB AM12521, OAB MG132150, OAB MG85397, OAB GO4606, OAB SP187397, OAB SP360577, OAB SP90186.

**\*\*JUSTIÇA GRATUITA\*\***

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (VINTE) dias. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo Cita a CLAUDINEI DA SILVA GARAJAU CPF 034.662.266-27c JEAN S. OLIVEIRA, em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos e atos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA que lhes movem JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA - ME CNPJ 01.596565/0001-46 E MARCOS ANTÔNIO FREITAS CPF 760.871.666-53, processo nº 0079.10.0059.868-3, ficando cientes de que terão o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a defesa que tiver, sob pena de presumir-se aceito como verdadeiro todo o articulado pelos autores na inicial, como previsto no art 344 do CPC. Ficando ciente que a ausência de manifestação ensejará na nomeação de curador especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 11 de julho de 2019. Eu, Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes.

**\*\*JUSTIÇA GRATUITA\*\***

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (VINTE) dias. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo Cita a CLAUDINEI DA SILVA GARAJAU CPF 034.662.266-27, JEAN S. OLIVEIRA E INJETEK EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos e atos da AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM que lhes movem JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA - ME CNPJ 01.596565/0001-46 E MARCOS ANTÔNIO FREITAS CPF 760.871.666-53, processo nº 0079.10.066.426-1, ficando cientes de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, sob pena de presumir-se aceito como verdadeiro todo o articulado pelos autores na inicial, como previsto no art 344 do CPC. Ficando ciente que a ausência de manifestação ensejará na nomeação de curador especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 11 de julho de 2019. Eu, Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O

MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A o réu LUCIANO JOSÉ LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 064.986.186-80 ; em local incerto e não sabido, para responderem aos termos e atos da AÇÃO DE DEPÓSITO que lhe move FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA- PROCESSO Nº 0079.09.973.061-0 ficando ciente de que terá o prazo de 5 (cinco) dias para, entregar o bem 01 VEÍCULO MARCA FORD FIESTA 1.0MPI 4P GG - ANO 99/00- PLACA GWH 0438 - CHASSI 9BFZZFHAYB281876 Ren 723103364 , independentemente de penhora , depósito ou caução, oferecer embargos à execução , não satisfeita a obrigação , proceder-se-a a imissão do autor na posse do bem, ou à busca e apreensão do bem e seu depósito na mão da autora. Decorrido o prazo sem manifestação, será nomeado o curador especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 11 de julho de 2019. (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes. ADV- OAB.136.352.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A ANDRE CELESTINO VIEIRA CPF 073.511.916-38 em local incerto e não sabido, para responder aos termos e atos da AÇÃO BÚSCA/APREENSÃO DL 911/69 que lhe move BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., processo nº 0079.12.075.033-0, ficando ciente de que terá o prazo de 15 (QUINZE) dias para, querendo, apresentar a defesa que tiverem, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceito como sendo verdadeiro, todo o articulado pela autora, como prevê art. 344 do CPC. Ficando ciente, que a ausência de manifestação será nomeado Curador Especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 10 de julho de 2019 . Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes . (OAB/MG 94.774)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (trinta) dias. Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO em local incerto e não sabido, para os termos e atos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhes move SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, processo 0079.11.039.420-6 para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 95.300,07, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado e custas iniciais, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhorar e avaliar quantos bens bastem para a garantia da dívida, ficando ciente que a ausência de manifestação ensejará na nomeação de curador especial. . E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e

afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 10 de julho de 2019 . Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes.

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de intimação de sentença com prazo de 90 dias - Processo: 0079.19.002.051-5. A Exma Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e sentenciado: ELISSANDRO DE JESUS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Nilo Peçanha/MG, nascido aos 30/06/1989, filho de Jéusa de Jesus e José João da Conceição. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual INTIMA a VÍTIMA A.L.F.F., atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença proferida por este Juízo em data de 23/04/2019, que julgou procedente a denúncia e condenou o sentenciado ELISSANDRO DE JESUS DA CONCEIÇÃO, como incurso nas sanções do art. 157, caput, c/c art. 65, III, "d", ambos do Código Penal Brasileiro, por duas vezes. Com pena definitiva em 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa. Assim, sendo, fica o sentenciado acima mencionado, intimado a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 11 de julho de 2019. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, a subscrevo. A Exma. Juíza:

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de intimação de sentença com prazo de 90 dias - Processo: 0079.18.019.488-2. A Exma Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e sentenciados: WILLIAM DA CUNHA GUIMARÃES, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 26/09/1989, filho de Dalva Maria da Cunha e Alcides Costa Guimarães; e outros. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual INTIMA as VÍTIMAS D. C. F. S. e G. F. S., atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença proferida por este Juízo em data de 03/04/2019, que julgou procedente a denúncia e condenou o sentenciado WILLIAM DA CUNHA GUIMARÃES, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, II, por quatro vezes, c/c, arts. 65, III, "d", 61, I, e 70, todos do Código Penal Brasileiro. Com pena definitiva em 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 56 (cinquenta e seis) dias-multa. Assim, sendo, ficam as vítimas acima mencionadas, intimadas a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 11 de julho de 2019. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, a subscrevo. A Exma. Juíza:

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de intimação de sentença com prazo de 90 dias - Processo: 0079.18.019.488-2. A Exma Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e sentenciados:

